

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GGP.....017

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA – GESTÃO DE QUALIDADE TOTAL..... 018

MBA – GESTÃO DE QUALIDADE TOTAL.....021

ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....024

MBA – ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIAS.....029

MBA – DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....032

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.467 de 07 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº. 23069.055251/08-06;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 22 de novembro de 2008 a 14 de dezembro de 2008, por **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308066, enquanto no exercício da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

II - Esta convalidação corresponde a função gratificada FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.468 de 07 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 055251/2008-06,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 15 de dezembro de 2008, **MARIA LÚCIA PONTUAL BRAGA** Professor de 3º Grau, Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 307399 e **GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, Associado - 2, matrícula SIAPE nº. 311491, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.497 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Unidade de Formação de Professores em Santo Antônio de Pádua, TANIA DE VASCONCELLOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1288533, designada através da Portaria nº. 39.233, de 05 de dezembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 209, de 08 de dezembro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.498 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Psicologia, do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.307956, designado através da Portaria nº. 37.083, de 04 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 109, de 05/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.511 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – Atribuir, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo**, ligado à Escola de Engenharia, **GERALDO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 418930, designado através da Portaria nº. 39.235 de 05 de dezembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 209, de 08/12/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.512 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – Atribuir, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Engenharia Agrícola**, ligado à Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº. 1351773, designado através da Portaria nº. 35.309 de 03 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº. 101, de 04/07/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.513 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Pedagogia de Angra dos Reis**, **SONIA MARIA LEITE NIKITIUK**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304109, designada através da Portaria nº. 39.139, de 19 de novembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 197, de 19 de novembro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.514 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Curso de Graduação em Biomedicina**, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1092817, designado através da Portaria nº. 33.637, de 07 de março de 2005, publicada no BS/UFF nº. 029, de 08/03/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.515 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Química**, em nível de Mestrado e Doutorado, ligado ao Instituto de Química, **MARCOS COSTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310547, designado através da Portaria nº. 39.015, de 03 de novembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 188, de 05/11/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.516 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Antropologia, em nível de Mestrado e Doutorado**, **SIMONI LAHUD GUEDES**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307070, designada através da Portaria nº. 37.195, de 27 de julho de 2007, publicada no BS/UFF nº. 123, de 30/07/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.517 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Mestrado e Doutorado, MARIA LAURA MARTINS COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2177307, designada através da Portaria nº. 36.606, de 09 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº. 038, de 12/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.518 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, em nível de Mestrado, IVAN DE OLIVEIRA PIRES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 6307361, designado através da Portaria nº. 38.241, de 13 de junho de 2008, publicada no BS/UFF nº. 095, de 16/06/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.519 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1352827, designado através da Portaria nº. 36.603, de 09 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº. 038, de 12/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.520 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e Segurança, em nível de Mestrado e Doutorado, EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 304076, designado através da Portaria nº. 38.508, de 28 de julho de 2008, publicada no BS/UFF nº. 123, de 30/07/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.521 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Política Social, em nível de Mestrado, JOÃO BOSCO HORA GÓIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311151, designado através da Portaria nº. 35.731, de 28 DE SETEMBRO DE 2006, publicada no BS/UFF nº. 155, de 28/09/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.522 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Computação – Mestrado e Doutorado, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2133991, designado através da Portaria nº. 33.912, de 06 de junho de 2005, publicada no BS/UFF nº. 071, de 08/06/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.523 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, em nível de Mestrado, CRISTINA MAIR BARROS RAUTER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 303911, designada através da Portaria nº. 38.253, de 17 de junho de 2008, publicada no BS/UFF nº. 97, de 18/06/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.524 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308153, designado através da Portaria nº. 37.871, de 06 de março de 2008, publicada no BS/UFF nº. 035, de 07/03/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Portaria nº. 39.525 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha, em nível de Mestrado e Doutorado, AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3222983, designado através da Portaria nº. 36.327, de 11 de janeiro de 2007, publicada no BS/UFF nº. 005, de 11/01/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.526 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Geologia e Geofísica Marinha**, ligado ao Departamento de Geologia, **CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308161, designado através da Portaria nº. 34.789, de 24 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº. 045, de 28/03/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.527 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Neurociências, em nível de Mestrado e Doutorado, ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308111, designada através da Portaria nº. 35.399, de 27 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº. 119, de 28/07/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.528 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Arte**, realizado pelo Departamento de Arte, ligado ao Instituto de Arte e Comunicação Social, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 306522, designado através da Portaria nº. 38.152, de 26 de maio de 2008, publicada no BS/UFF nº. 081, de 27/05/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.529 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, em nível de Mestrado, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 308667, designado através da Portaria nº. 39.129, de 14 de novembro de 2008, publicada no BS/UFF nº. 196, de 18/11/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.530 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicada, JEFERSON CARVALHAES OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 7312103, designado através da Portaria nº. 35.442, de 03 de agosto de 2006, publicada no BS/UFF nº. 124, de 07/08/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.531 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado, TÚLIO BATISTA FRANCO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1320946, designado através da Portaria nº. 37.928, de 27 de março de 2008, publicada no BS/UFF nº. 047, de 28/03/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.532 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº. 1.109/2008 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2008,

Considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.000159/09-81,

RESOLVE:

I – **Atribuir**, a partir de 01/01/2009, a função gratificada Código FG-1 ao titular da Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Ordenamento Territorial e Ambiental, ESTER LIMONAD**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2149794, designada através da Portaria nº. 38.541, de 07 de agosto de 2008, publicada no BS/UFF nº. 129, de 08/08/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.533 de 12 de janeiro de 2009.

EMENTA: Nomeação para funções de Direção e Vice-Direção do Instituto de Computação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº. 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº. 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação;
e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº. 23069.000006/2009-34;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 14 de janeiro de 2009, dentre os eleitos através da lista tríplice, as professoras integrantes da carreira de Magistério Superior, **REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO**, matrícula SIAPE nº. 308641 e **LÚCIA MARIA DE ASSUMPCÃO DRUMMOND**, matrícula SIAPE nº. 310498, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretora** e **Vice-Diretora** do **Instituto de Computação**, integrante do Centro Tecnológico – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGP, nº. 01 de 03 de dezembro de 2008.**

EMENTA: Cria comissão para organizar II
Semana Pedagógica de Psicologia.

O Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista indicações do GSI;

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores **MARGARIDA DE ANDRADE SERRA**, SIAPE 0307630; **MARCELO SANTANA FERREIRA**, SIAPE 155026-5; **SILVANA MENDES LIMA**, SIAPE 164347-3; **JOSÉ HENRIQUE VALENTIM**, SIAPE 0307543 e os discentes **GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTÃ**; **LUANDA LAGARES CHAMARELLI**; **LÍVIA CORRÊA DA SILVA**; **DIANA LAZERA ROEDEL**; **PAULA MILWARD DE ANDRADE**; **DIEGO DANTAS BARCELOS**; **SIMONE LIMA GUIMARÃES**; **MONALISE BRAGA MONTEIRO DA SILVA**; **EMANUELA N. SODRÉ**; **MARCELA FONSECA LEOPOLDO E MILENA PAIVA PEREIRA** para, sob a coordenação da primeira, organizarem a “II Semana Pedagógica de Psicologia”, a realizar-se na segunda quinzena de maio de 2009;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	450h	R\$ 450,00	21 parcelas de R\$ 450,00
53	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158696**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 450,00(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 450,00(repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/02/2009 A 12/03/2009

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 13/03/2009

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 27/03/2009

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	07/03/2009	450h	-	16 parcelas de R\$ 450,00
49	2					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/01/2009 A 12/02/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ - .

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158696**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2 Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.2. Data: 02/01/2009 A 12/02/2009

3.2.2.1. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 13/02/2009

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.23 Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.2.24 Horário: 8 ÀS 20H

3.3.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.3.4 Divulgação do resultado

3.3.4.1 Data: 27/02/2009

3.3.4.2 Horário: 10H

3.3.4.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3Matrícula

3.3.5 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.6 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 14	Estrangeiros 01	Graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, e demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia (Bacteriologia, Virologia e Micologia) e Parasitologia	20/03/2009	420 h	R\$50,00	R\$380,00 (10 parcelas)

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ - CEP: 24210-130
Tel.: 2629-2429 /2629-2432

OBS: Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. Horário: De segunda à sexta-feira, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h

2.3. Período: De 12/01/2009 a 04/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

* A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso. No caso de inscrição pelo correio, o candidato poderá imprimir a ficha de inscrição a partir da página eletrônica do curso (<http://www.uff.br/cempa> ou <http://www.uff.br/mip>)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158394

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita de conhecimentos relacionados à Microbiologia e Parasitologia

3.1.2. Interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (**INGLÊS**), de interesse na área.

3.1.3. Análise do Curriculum Vitae e Histórico escolar

(1).

(3) Caso necessário os candidatos serão submetido à Entrevista para a seleção final.

3.2 -Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12/01/2009 a 04/03/2009

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto Biomédico Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Melo 101 – 3º andar - Niterói - RJ - CEP: 24210-130
Tel.: 2629-2429 /2629-2432

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 06/03/2009

3.2.2.2 Horário: 13:00h

3.2.3 Entrevista (Se necessário. Os candidatos serão convocados por e-mail e telefone)

3.2.25 Data: 10/03/2009

3.2.26 Horário: 13:00h

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 09/03/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 13/03/2009

3.2.5.2 Horário: 13:00h

3.2.5.3 Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Melhor nota na prova escrita

3.3.2.2. Melhor Coeficiente de Rendimento no Histórico Escolar de Graduação

3.3.2.3. Maior Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. O resultado final será a média ponderada das etapas descritas no item 3, tendo a Prova Escrita peso 6 (seis); Currículo peso 2 (dois) e Interpretação de Texto peso 2 (dois).

4.3 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.4 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.5 As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.6 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.10 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (CEMPA).

5. BIBLIOGRAFIA

- A) ABBAS, K.A.; LICHTMAN, A.H. *Imunologia Básica* 2ª Ed., Elsevier, 2007.
- B) ALBERTS et al., *Biologia molecular da célula*. Ed. Artmed. 4ª edição, 2004.
- C) MURRAY, P.R.; ROSENTHAL K. S.; Pfaller, M. A. Microbiologia Médica. Ed. Elsevier, 1ª Ed., 2006.
- D) REY, L. Parasitologia Médica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- E) SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M T. V.; WIGG, M D. Introdução à Virologia Humana. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2002.
- F) SIDRIN, J.J. C & MOREIRA, J.L.B. Fundamentos Clínicos e laboratoriais de micologia médica. Guanabara Koogan, 1999.
- G) TRABULSI, L.R. Microbiologia. Livraria Atheneu. 5ª Ed., 2004.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia Celular:

- Dinâmica celular (aspecto morfofisiológico de células).
- Células procarióticas e eucarióticas (aspectos diferenciais).

-Imunologia:

- Antígeno e anticorpo.
- Imunidade inata.
- Células do sistema imune.

Bacteriologia:

- Citologia e Fisiologia Bacteriana.
- Genética Bacteriana.
- Mecanismos de Agressão Bacteriana.
- Técnicas de coloração: Gram, Ziehl-Neelsen.

- Características gerais das infecções por: Staphylococcus aureus, Streptococcus, Escherichia coli, Salmonella, Mycobacterium tuberculosis.

Micologia:

- Aspectos básicos da morfologia, citologia e fisiologia dos fungos.
- Características gerais das micoses: pitiríase versicolor, dermatofitose, esporotricose, cromomicose, histoplasmosse, paracoccidioidomicose, candidíase e criptococose.

Virologia:

- Propriedades Gerais dos Vírus.
- Portas de entrada dos vírus no hospedeiro.
- Infecções virais disseminadas e localizadas.
- Prevenção e Controle das Viroses: Poliomielite, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela, Rotavírus, Hepatites e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV).

Parasitologia:

- Conceitos gerais: parasitismo, relação parasita/hospedeiro.
- Mecanismos de transmissão (infecção).
- Diagnóstico.
- Prevenção e Controle das seguintes infecções: Giardíase, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose, Ascaridíase, Enterobíase.

Niterói, 12 de setembro de 2008.

ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA

Coordenador do Curso de Microbiologia
e Parasitologia Aplicadas

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso MBA ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	450h	-	24 parcelas de R\$ 1.650,00
105	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 50 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/01/2009 A 12/02/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ - .

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **0250158700**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

a. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 Data: 02/01/2009 A 12/02/2009

3.3.3.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.3.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3.4 Prova escrita

3.3.4.1 Data: 13/02/2009

3.3.4.2 Horário: 10H

3.3.5 Entrevista

3.2.27 Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.2.28 Horário: 8 ÀS 20H

3.3.6 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.3.7 Divulgação do resultado

3.3.7.1 Data: 27/02/2009

3.3.7.2 Horário: 10H

3.3.7.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

Niterói, 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, D.Sc.
Coordenador do Curso MBA Organizações E Estratégia

#####

EDITAL 2009
EDITAL

O Colegiado do Curso MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	07/03/2009	450h	-	16 parcelas de R\$ 486,00
52	3					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/01/2009 A 12/02/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ - .

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158682

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/01/2009 A 12/02/2009

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 13/02/2009

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.29 Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.2.30 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/02/2009 A 20/02/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 27/02/2009

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado
#####